UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES – CH

UNIDADE ACADÊMICA DE HISTORIA-UAHIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

EDITAL Nº 01/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora do **Curso de Especialização em Educação para as relações Étnico-Raciais** da Rede Nacional de Formação Continuada da SECADI/MEC, sob responsabilidade da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Campina Grande-PB/Centro de Humanidades (CH)/Unidade Acadêmica de História (UAHis), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para seleção de **Tutor** (Bolsista) nas turmas I e II do curso, estarão abertas no período de 04 a 15 de Agosto de 2014.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da UFCG, Campus de Campina Grande-PB, à Rua Aprígio Veloso, 882, bairro Universitário, CEP: 58429–900, bloco AA, no período de 04 a 15 de agosto de 2014, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2. DA FUNÇÃO:

Denominação: Tutor – Bolsista do FNDE, sem vinculo empregatício. Conforme dispõe a Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011.

2.1. O desempenho da função de tutoria necessitará que o candidato disponha de 20 horas semanais para dedicação às atividades ordinárias do curso.

2.2.É condição a disponibilidade de exercício de parte da carga horária aos sábados, acompanhando a ministração das disciplinas, a orientação dos TCC's e/ou a realização das aulas de campo.

2.3.O Valor da bolsa para desempenho das funções de tutoria no curso de especialização é determinado pelo MEC/FNDE, que também é o órgão de fomento responsável pelo pagamento dos valores. Os critérios para concessão de bolsas de tutoria, adotados pela SECADI/MEC, baseiam-se nas determinações do Art. 2º da Lei nº 11.273/2006.

2.4. O Valor atual da bolsa FNDE de Tutor é de: R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

2.5.Os candidatos aprovados serão inseridos no Sistema de Gestão de Bolsa do FNDE e farão jus ao seu recebimento a partir de setembro de 2014, podendo permanecer ligados ao mesmo até a finalização da turma. A turma I será finalizada em maio de 2015 e a turma II em junho de 2016.

2.6.Caberá a coordenação distribuir os tutores aprovados e classificados nas duas turmas do curso.

2.7.A permanência na tutoria, sob responsabilidade da Coordenação do Curso, é condição para percepção do valor da bolsa.

3.DAS VAGAS:

3.1.Serão oferecidas **04 (quatro**) vagas para a tutoria no curso, devendo estas ser preenchidas pelos candidatos que conseguirem aprovação e classificação no processo seletivo.

3.2.O curso disponibilizará 01 (uma) vaga de tutor para a turma I e 03 (três) vagas para a turma II.

3.3.Os candidatos apenas aprovados constituirão lista de espera para a tutoria, sendo esta considerada em caso de não preenchimento das vagas com os candidatos aprovados e classificados; bem como; em caso de desligamento de um dos tutores do exercício da função.

3.4. Os requisitos e exigências para a candidatura são os dispostos na sequência:

REQUISISTOS E FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA				
Unidade	**Função**	**Tempo para desempenho**	**Formação mínima exigida**	**N. de Vagas**
UAHis/ Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais	Tutoria	20 horas semanais	Graduação em História ou áreas afins – a partir do 5º semestre no curso. Experiência de exercício de docência comprovada - mínimo 01 (um) ano	01 (uma) - turma I 03 (três) - turma II

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1.No ato da inscrição será exigida cópia do certificado de conclusão do ensino médio, do RDM, do Histórico e de Declaração que comprove exercício no magistério de no mínimo 01 ano, acompanhados de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo para Tutor de Curso da RENAFOR/SECADI, instruído com a documentação exigida e dirigido à Coordenadora do curso de ***Especialização em Educação para as relações étnico-raciais***, a quem

caberá decidir sobre seu deferimento. O modelo de requerimento está disponível nos anexos deste Edital;

b) Fotocópia legível de carteira de Identidade e CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação;

c) *Curriculum Vitae*, modelo lattes, do candidato;

d) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

5. CRONOGRAMA:

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	04/08/14 a 15/08/14	08h às 12 h / 14 h às 18h
Deferimento das inscrições	19/08/14	18 h.
Recurso	20/08/14 a 21/08/14	
Homologação das inscrições	22/08/14	18 h.
Prova dissertativa	25/08/14	08h às 12h
Resultado Final	29/08/14	

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.Só serão aceitas inscrições presenciais ou por procuração, com firma reconhecida.

6.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Instituição.

6.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.

6.4.Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.5. Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

6.6. Os candidatos aprovados e classificados exercerão a função de tutor bolsista do FNDE junto ao curso de Especialização, podendo nesta permanecer até a conclusão da turma.

6.7. A Coordenação do *Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais* receberá as inscrições com a documentação exigida, fazendo conferencia para deferimento ou não de cada inscrição inspecionada.

6.8. Todos os atos da seleção regida por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Humanidades, no endereço: www.ch.ufcg.edu.br, assim como na página do curso, no endereço: www.etniasufcg.wordpress.com.

6.9.Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de História da UFCG, Campus de Campina Grande, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contato: (83) 2101-1208.

Campina Grande, 31 de Julho de 2014.

Marinalva Vilar de Lima
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC:_____ e RG:_____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções da seleção para tutor do Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais da base RENAFOR/SECADI/UFCG–Campus Campina Grande-/CH/UAHIS, em que se inscreveu para concorrer a uma vaga de tutor bolsista do FNDE, sem vinculo empregatício, objeto do Edital UAHIS/CH/UFCG nº 01/2014.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2014.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

Requerimento

Srª. Coordenadora do curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais, da Unidade Acadêmica de História,

_____,
residente à_____,
Bairro _____, Fone:_____,
E-mail: _____ vem requerer a Vossa Senhoria inscrição na seleção para tutor bolsista no curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais, conforme disposto no Edital nº 01/2014, da Unidade Acadêmica de História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2014.

_____

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO III

COMISSÃO DE SELEÇÃO – TUTOR BOLSISTA

Profa. Dra. Marinalva Vilar de Lima	Universidade Federal de Campina Grande	Membro
Prof. Dr. Alarcon Agra do Ó	Universidade Federal de Campina Grande	Membro
Prof. Dr. Antonio Clarindo de Souza Barbosa	Universidade Federal de Campina Grande	Membro
Prof. Dr. Celso Gestermeier do Nascimento	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

INDICAÇÕES BIBLIOGRAFICAS

1.1 –SAID, Edward. **Cultura e imperialismo**, São Paulo: Companhia das letras, 1995. P.11-98.
1.2 –GRUZINSKI, Serge. El pensamiento mestizo: cultura ameríndia y civilizacion Del renacimiento, Barcelona, Buenos Aires, Mexico: Paidós, 2007, p.107-127.
1.3 - SCHWARZ, Lilia Moritz. "Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade, in: _____(org.). **Historia da Vida Privada no Brasil**, São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v. 4, p. 173-243.
1.4 –VENTURA, Roberto. "Estilo, Raça, Natureza", in: _____. **Estilo Tropical: Historia cultural e polêmicas literárias no Brasil**, São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 17-68.
1.5 CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. São Paulo: Abril Cultual, 1979.

OBS.:

1. Com exceção da obra de Euclides, demais cópias disponibilizadas em pasta na Xerox de Genilda (Centro de convivência da UFCG-Campina Grande-PB);